

MEMORIAL DESCRITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2012

Memorial de coleta de preços visando à contratação de empresa para **Camas e Mobiliários Hospitalares** para o Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul.

As empresas interessadas deverão atender aos quesitos solicitados no presente Memorial.

O envelope da Proposta Comercial deverá ser entregue no departamento de compras do Núcleo Administrativo do Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, situado na Rua Tiradentes, nº 676, Bairro Santa Paula São Caetano do Sul, CEP: 09541-220, Impreterivelmente até as 12:00 horas do dia 21 de agosto de 2012.

DO OBJETO

A presente Coleta de Preços tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Camas e Mobiliários Hospitalares para o Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, de acordo com as quantidades e descritivo constante no Anexo I do presente Memorial.

2.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A proposta comercial deverá estar contida em **envelope fechado**, mencionando exteriormente o nome da empresa, o número do processo e o seu objeto.

2.2 – A razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, **vedada à utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.**

2.3 – A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.

2.4 – Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.

2.5 – Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta Coleta de Preços, salvo se houver autorização da CONTRATANTE.

2.6 – À administração da CONTRATANTE, fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de Preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste memorial.

3.0 –DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DA PRESENTE COLETA DE PREÇOS

3.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

3.2 – Certidão Negativa de Débitos (CND) para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

3.3 – Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

4.0 – PROPOSTAS

4.1 – Este envelope deverá conter;

4.1.1 – A proposta comercial com o valor global;

4.1.2 – Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias;

4.1.3 – Deverão estar inclusos no preço ofertado eventuais serviços de mão de obra e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para a CONTRATANTE, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, transportes, veículos, combustível, tributos, etc.

5.0 – DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

5.1 – As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão do Superintendente de Fundação do ABC – Hospital de Emergências Albert Sabin, nos termos regimentais.

5.2 – A presente Coleta de Preços é do tipo “**menor preço global**”, que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

5.3 – As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário;

5.4 – A comissão procederá à classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;

5.5 – Será considerada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente memorial, apresentar o menor preço global para aquisição de Camas Hospitalares, nas quantidades e especificações mencionadas no Anexo I;

5.6 – Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação;

5.7 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Memorial;

5.8 – Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

5.9 – A vencedora da presente coleta de preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, conforme cláusula 3.0 do presente Memorial Descritivo, sob pena, de não o fazendo, se desclassificada;

6.0 – DO CONTRATO

6.1 – O participante vencedor deverá comparecer a sede da CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação feita pela Seção competente para esse fim, apto para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficando a mesma impossibilitada de participar de futuras Coletas de Preços da CONTRATANTE.

6.2 – O presente Memorial, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora da Coleta de Preços;

6.3 - Dá-se o presente Contrato o valor estimado de **xxxxxxxx** para aquisição global;

6.5 – Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Caetano do Sul para dirimir quaisquer questões oriundas da presente coleta de preços e do contrato que em decorrência dela vier a ser firmado.

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA obriga-se na entrega dos equipamentos impreterivelmente EM ATÉ 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato.

8.0 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 – Aplicar-se-á ao presente CONTRATO, para fins de pagamento os valores constantes da proposta da CONTRATADA.

8.2 – A CONTRATADA fornecerá garantia não inferior a 12 (doze) meses a todos os equipamentos adquiridos na presente coleta de preços.

9.0 – DAS PENALIDADES

9.1 – Pelo atraso acima de 20 dias na entrega dos produtos, a CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

9.1.1 – Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação, no caso de entrega parcial dos produtos;

9.1.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso da não entrega dos produtos;

9.1.3 – Pelo, não cumprimento, de qualquer das cláusulas do Contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

10.0 – DOS PAGAMENTOS

10.1 – A CONTRATANTE compromete-se em pagar preço conforme as quantidades solicitadas por seu Setor competente e preços da Proposta Comercial da CONTRATADA;

10.2 – O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal em nome da CONTRATANTE, devidamente atestado pela unidade responsável.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no departamento de compras do Núcleo Administrativo do Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, situado na Rua Tiradentes, nº 676, Bairro Santa Paula São Caetano do Sul, CEP: 09541-220.

Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na cláusula 10.1 deste Memorial ou através do Tel/Fax (11) 4227-8700 (departamento de compras).

Segue anexo ao presente Memorial:

Anexo I – DAS QUAUNTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Anexo III - MINUTA DO CONTRATO

Santo André, 17 de agosto de 2012.

Fundação do ABC – Hospital de Emergências Albert Sabin

ANEXO I

DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	<p>Cama fawler mecânica para uti/sr/co/ emergência cabeceira, peseira e grades laterais em tubo de aço inox, pés recuados, chassi em base construída em perfis de tubo de aço inox, revestida em material termoplástico de alta resistência, estrado construído em chapa de aço e perfilado em "u". Estrado articulado em 4 seções, grades laterais em toda a extensão da cama escamoteáveis. Grades com trava de segurança, pára- choque de borracha em toda volta da cama. Suporte para dorso em inox com altura regulável. Rodízios com no mínimo 6" mm de diâmetro, com banda de poliuretano. Freios em dupla ação em diagonal. Movimentos da cama: trendelemburg, reverso, fawler, semi-fawler, dorso, flexão e vascular. Os movimentos realizados através de 3 manivelas escamoteáveis e revestida com baquelite. Dimensões aproximadas: externas: 2,20 x 0,85m. Internas: 1,90 x 0,70m. Capacidade de aproximadamente: 200kg. Deve acompanhar colchão hospitalar com revestimento em courvim.</p> <p>Na cor Cinza</p>
24	<p>Cama fawler mecânica cabeceira, peseira e grades laterais em tubo de aço inox, cabeceira e peseira removível, pés recuados, chassi em base construída em perfis de tubo de aço inox, revestida em material termoplástico de alta resistência, estrado construído em chapa de aço e perfilado em "u". Estrado articulado em 3 seções. Grades laterais escamoteáveis. Grades com trava de segurança. Pára- choques redondos nas extremidades da cama. Suporte para dorso em inox com altura regulável. Rodízios com no mínimo 6" mm de diâmetro, com banda de poliuretano. Freios de dupla ação em diagonal. Movimentos da cama: trendelemburg, fawler, semi-fawler, dorso e flexão. Os movimentos realizados através de 2 manivelas escamoteáveis e revestida com baquelite. Dimensões aproximadas: externas: 2,20 x 0,85m. Internas: 1,90 x 0,70m. Capacidade de aproximadamente: 200kg. Deve acompanhar colchão hospitalar com revestimento em courvim.</p>

02	<p>Berço aquecido calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadas do calor. Permite deslocamento de 180° do modulo superior para acesso do aparelho de raio x. Estrutura robusta, apoiada sobre rodízios giratórios de 4 polegadas e com para-choque, permite a instalação de até duas prateleiras com capacidade de suporta de 10kg cada, sem tombar. Bandeja auxiliar, sob o leito, com dimensões mínimas úteis de 45 x 60 cm. Dimensões mínimas do colchão: 33 x 63 cm. Permite o posicionamento do operador nos três lados de uso, sem limitar o acesso dos pés. Leito em acrílico transparente, sem cantos vivos para facilitar a limpeza, com colchão de silicone de baixa deformação para permitir o tratamento de fototerapia reverso. Fototerapia acoplada ao leito com 6 lâmpadas azuis especiais e sistema de segurança contra sobre aquecimento. O conjunto leito/fototerapia deve permitir posições de trendelenburg e próclive sem ter de inverter a posição do paciente. Monitor: controles microprocessadores, de dupla função, servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele. Quando operando no modo automático, o elemento aquecedor deverá ser ligado e desligado automaticamente em resposta a mudança na temperatura da pele do paciente. Sistema de auto teste automático das finções e alarmes audiovisuais para falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia, no modo servo-controlado; alta temperatura, no modo manual, quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência por 15 min. Consecutivo as, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência, no modo manual, a cada 10 min, para rotina da temperatura do rn, conforme nbr iec 60601-2-21, indicação da temperatura da pele, resolução de 0,1°c e precisão termostática de +/- 0,2°c. Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°c e para ajuste do nível da potencia, com escala de 100%, ajuste a cada 10%, leds de alta resolução que permite a visualização das indicações. Indicação luminosa do nível de potencia de aquecimento. Painel e controle: teclas de membrana para ligar, desligar, ajuste da temperatura ou potencia e inibir som de alarmes, instalado no poste do berço, com acesso por ambos os lados. Relógio integrado com indicação digital e teclas de ajuste e parada/inicio, com bip sonoro a cada minuto e alarme no final da contagem. Retenção de memoria, na falta de energia, dos valores programados. Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle. Alimentação elétrica: 127/220v – selecionável. Certificado de acordo com as normas nbr iec 60601-1 (segurança elétrica), nbr iec 60601-2-21 (segurança em berços aquecidos) e nbr iec 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética).</p>
09	<p>Mesa para instrumental com tampo inox, armação em tubo quadrado 20x20 x 1,2mm. Tampo superior em aço inox 0,70mm. Prateleiras em inox 0,75mm com gradil em toda volta. Suporte para balde e bacia. Rodízio de 50mm. Acompanha balde e bacia de</p>

	inox. Dimensões: 0,75 x 0,45 x 0,85m (suporte : 0,35m).
03	<p>Cama para parto motorizada, cabeceira peseira removíveis, estrutura nas laterais em material de alta resistência e injetado em poliuretano, localizadas nas duas extremidades do leito. chassi: Base construída em tubo de aço 50 x 30 x 2,0 mm, com pés recuados, revestido em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do estado: Construída em tubo de aço 30 x30 x 1,5mm e 50 x 30 x 2,0 mm, totalmente revestido em ABS termo conformado de alto impacto. Estrado: Articulado em 3 seções, sendo dorso, assento e peseira retrátil. Movimentos: Trendelemburg, reverso de trenlemburg, elevação do dorso, elevação do leito e elevação do assento, com abertura semicircular do centro, de 330mm. Sistema de acionamento através de 04 motores, com elétrico com controle de membrana, digital blindado fixado na parte interna e externa das grades, com dispositivo de segurança. Grades laterais localizadas no dorso, em poliuretano injetado, moveis pelo sistema semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Acessórios: Equipada com um par de porta-coxas, estofados, com altura reguláveis e anexos com inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em inox, localizadas nas laterais do leito, que permitem auxílio á parturiente ou arco de esforço em aço inox. Bacia em aço inox localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. *Parto: Permite através de dispositivo, a retração da parte das pernas sob o leito para momento do parto. provida de encaixe para guarda da peseira junto da cabeceira. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável, adaptável nos dois lados da cabeceira. apoio para os pés. Para-choque: Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. rodízios de 150mm de diâmetro com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/freio acionado por único pedal, colocado em dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo direcionar 2 rodízios para longos cursos e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. Indicador de ângulo, Capacidade aprox. de 200 Kg. Colchões: De espuma, revestida em courvin, de acordo com as partes do leito da cama. Acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi.</p>
07	<p>Carro de emergência inox – construído em chapa de aço inox, tampo superior dividido em 2 partes, com bandeja giratória para desfibrilador, 3 gavetas em chapa de aço inox, sendo a primeira com divisões para medicamentos, pequeno armário com porta de abrir para guardar aparelhos, para-choque de borracha, rodízios giratórios de 4, haste de soro regulável cromado, suporte para cilindro de o², tábua de massagem cardíaca em mdf, puxador em tubos</p>

	<p>redondos de aço inox, suporte para lixeira.</p> <p>Manuais: 01 técnico (serviço). Garantia: 12 meses a contar da data de aceite do equipamento será emitido o certificado de aceite definitivo: após realização da instalação, testes e treinamento será emitido o certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados. Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados.</p>
04	<p>Maca p/ rpa hospitalar para transporte totalmente em aço inoxidável 304 de 1. 1/4, onde a armação tubular inferior e a parte superior sejam fixos, com suporte para soro removível, grades laterais de proteção removíveis com sistema escamoteável de fácil manuseio, cabeceira removível em três níveis, rodízios de 6", com travas em pelo menos duas rodas, com para-choque de proteção em borracha nas laterais, na cabeceira e na peseira, maca deverá medir 1,90 de comprimento x 0,60cm de largura x 0,80 de altura. Com colchão forrado em courvim oriom com espuma 28 de densidade e aproximadamente 12cm de altura, e com dois suspiros na lateral do comprimento.</p>
30	<p>Suporte para soro em aço inox, base em quadripé de alumínio fundido com 4 rodízios de 2", hastes com sistema de regulagem "borboleta", com 2 ganchos fixos com distância de aproximadamente 20cm de altura entre os ganchos fixos, e 4 ganchos moveis na parte distal. Deve ser de 10cm da inseração até o início do encaixe do soro. Suporte com no mínimo 200cm de altura.</p>
35	<p>Escada 2 degraus com estrutura metálica na cor preta com tampo de borracha. Escada clínica, dois degraus; estrutura em tubo de aço redondo; piso revestido com borracha antiderrapante; pés com ponteiros plásticos antiderrapantes; dimensões mínimas 40x14x35cm.</p>

07	Biombo 3 partes com estrutura tubular em aço inoxidável aisi-304 de ¾ de 0 x 1 , 20mm de largura cada uma; bandeiras laterais com movimentos de 360º, por meio de anéis giratórios de aço; cortinado em lona de pvc dupla face removível ; 6 rodízios de 2"; dimensões aproximadas 180 x 175cm (larg x altura).
09	Mocho giratório estrutura metálica na cor ovo com assento na cor azul, banqueta giratória, confeccionada em estrutura tubular pintura epóxi na cor ovo, apoio de 05 rodízios, assento estofado com revestimento em courvin, na cor azul, sistema de elevação de assento através de movimento circular.
03	Mesa cirúrgica mecânica para alta cirurgia, base aço sae 1020 revestida em chapa de aço inox aisi 304 de 1,2 mm aproximadamente, sobre rodízio para movimentação, coluna de aço sae 1010/1020, revestida em aço inox aisi 304 19x9,5mm aproximadamente, elevação de descida acionável por pistão hidráulico através de pedal, movimento e posição através de manivelas escamoteáveis; elevação renal, lateral direita e esquerda, trendelemburg, perneira, dorso, próclive e cabeceira. Acompanha; 01 conjunto de colchonetes de espuma poliuretano; 01 par de porta coxa em espuma poliuretano; par de ombreiras; 01 arco de narcose; 01 suporte para apoio lateral; 01 par de suporte de braço.
14	Berço com as seguintes características: em acrílico com estrutura em aço inox com rodízios, montado sobre carrinho, acabamento sem ponto de solda aparente, 02 rodízios com freios, cestos em acrílico removível com cantos arredondados. Dispositivo que possibilita movimento. Acompanha colchonete antialérgico nas dimensões do berço, confeccionado em espuma, revestido em napa, suporte para mamadeiras acoplado, suporte para soro em aço inox acoplado. Dimensões aproximadas: (70 cm de

	comprimento 40 cm de largura e 85 cm de altura).
36	Poltrona para coleta, confeccionada em tubo quadrado, regulagem de movimento por meio de manivela central, suporte para braço e soro com regulagem de altura, cromados, leito estofado revestido em courvim, movimento de trendelemburg e reciclável em várias posições, acabamentos em pintura epóxi, pés com ponteiros de borracha, dimensões, 1,16 x 0,54 x 0,95 – cor zinza
30	Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada, montada sobre uma estrutura em tubo 50x30x1,2mm, construída em chapa de aço 0,75mm, com uma gaveta e uma porta com uma divisão interna. Tampo superior e tampo da mesa de refeição em MDF de 15mm. Tampo da mesa de refeição com altura regulável, engate rápido do posicionamento e escamoteável, puxadores anatômicos, partes moveis inox e puxadores cromado. Construída de forma que a mesa não vire com o apoio do paciente sobre ela rodízios de 50mm de diâmetro. Dimensões: 0,42x40x80m tampo para refeição: 0,40x0,70m.
04	Cama hospitalar simples - cabeceira em tubo redondo com ponteiros, leito em chapa de aço, quadro em perfil "c" ou metalon, movimentos apoio de cabeça móvel executado por cremalheira, posições semisentado, medidas: 1,90 x 0,80 x 0,60 mts, acabamento pintura eletrostática a pó.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Nº _____/2012.

EMENTA: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O COMPLEXO HOPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

VENDEDORA:

Por este contrato de prestação de serviços, de um lado **FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ xxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente xxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal, abaixo nomeado, doravante denominada **CONTRATADA** tem justo e decidido no processo administrativo nº 025/2012 o quanto segue:

1 - DO OBJETO

O presente contrato tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos Hospitalares (Camas e Mobiliários Hospitalares) para o Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, descrito e especificado na proposta comercial de fls. parte integrante , do processo administrativo nº 025/12.

2 – DOS PREÇOS:

Por força deste instrumento, a **COMPRADORA** pagará a **VENDEDORA**, R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx) em três parcelas sendo a primeira no ato do recebimento dos **EQUIPAMENTOS**, a segunda para trinta dias após o vencimento da primeira e a terceira para quarenta e cinco dias do vencimento da primeira parcela.

3– DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

3.1- A **VENDEDORA** vende neste ato a **COMPRADORA** os equipamentos descritos na sua proposta comercial, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidade, no estado em que se encontra.

Parágrafo primeiro: Os **EQUIPAMENTOS** serão entregues com agendamento prévio pela empresa no Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, situado na Rua São Paulo, nº 1810, Santa Paula, São Caetano do Sul – SP.

Parágrafo segundo: A **VENDEDORA** é responsável pelo transporte dos aparelhos até o local de recebimento do equipamento.

3.2- A referida venda é feita pelo preço total que se torna parte integrante deste Contrato para todos os fins de direito.

3.3 - A **COMPRADORA** se obriga, quitar inteiramente a importância ora avençada.

3.4 – A **VENDERORA** obriga-se na entrega dos equipamentos impreterivelmente em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

3.6 - A **VENDEDORA** tem a obrigação de cumprir o seguinte prazos de garantia :

Parágrafo Primeiro: A cobertura da garantia dos **EQUIPAMENTOS** é de **12** (doze) meses contados a partir da data do recebimento do equipamento; sem ônus a compradora neste período e caso o equipamento apresentar algum defeito o fornecedor deverá efetuar a sua substituição.

3.7 - Haverá perda de cobertura da garantia funcionamento das peças dos **EQUIPAMENTOS**, para defeitos oriundos de falhas da rede elétrica, mau funcionamento do estabilizador de voltagem, acidentes, mau uso, casos fortuitos e de agentes da natureza.

3.8- As partes elegem o Foro de São Caetano do Sul, São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por haverem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Santo André, de de 2012.

FUABC – HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN

VENDEDORA